

“Pauta verde”: Supremo pode julgar até sete ações ambientais

A pauta do Plenário do Supremo Tribunal Federal traz, nesta quarta-feira (30/3), diversas ações que discutem questões ambientais. Ao todo, a Corte poderá julgar sete ações que tratam de preservação, administrativas ligadas ao meio ambiente.



O primeiro item pautado é a Arguição de Descumprimento de

Preceito Fundamental (ADPF) 760, em que sete partidos políticos pedem que a Corte determine à União e aos órgãos e às entidades federais competentes que executem, de maneira efetiva, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm).

Confira, abaixo, todos os processos pautados para julgamento. A sessão começa às 14h, com transmissão ao vivo pela TV Justiça, pela Rádio Justiça e pelo canal do STF no YouTube.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 760

Relatora: ministra Cármen Lúcia

Partido Socialista Brasileiro (PSB) e outros x União Federal

Ação contra supostos atos da União em relação à execução de plano efetivo de prevenção ao desmatamento na Amazônia. A ação inclui questionamentos contra o Ministério do Meio Ambiente e órgãos federais como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Fundação Nacional do Índio (Funai).



Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 735

Relatora: ministra Cármen Lúcia

Partido Verde x Presidente da República e Ministro da Defesa

Ação contra o Decreto 10.341/2020 e a Portaria 1.804/2020 do Ministério da Defesa, que teriam retirado a autonomia do Ibama como agente de fiscalização, ao atribuir a coordenação da Operação Verde Brasil 2 ao Ministério da Defesa.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 651

Relatora: ministra Cármen Lúcia

Rede Sustentabilidade x Presidente da República

Ação contra o Decreto 10.224/2020, que, ao regulamentar a lei que institui o Fundo Nacional do Meio Ambiente (Lei 7.797/1989), exclui a participação da sociedade civil do seu conselho deliberativo.

Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 54

Relatora: ministra Cármen Lúcia

Rede Sustentabilidade x Presidente da República e ministro do Meio Ambiente

O partido alega omissão inconstitucional do presidente da República e do ministro do Meio Ambiente em coibir o avanço do desmatamento na Amazônia.

Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 59

Relatora: ministra Rosa Weber

Partido Socialista Brasileiro (PSB) e outros x União

Ação ajuizada por quatro partidos políticos (PSB, PSOL, PT e Rede), que alegam a omissão da União em relação à paralisação do Fundo Amazônia e do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima). Segundo eles, a União está deixando de disponibilizar R\$ 1,5 bilhões, já em conta, que legalmente devem ser desempenhados para financiar projetos de preservação na Amazônia Legal.

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.148

Relatora: ministra Cármen Lúcia

Procurador-geral da República x Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)

O procurador-geral sustenta que a Resolução Conama 491/2018 não regulamenta de forma minimamente eficaz e adequada os padrões de qualidade do ar, deixando desprotegidos os direitos fundamentais à informação ambiental, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, à saúde e, conseqüentemente, à vida.

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.808

Relatora: ministra Cármen Lúcia

Partido Socialista Brasileiro (PSB) x Presidente da República e Congresso Nacional

A ação questiona alterações, por meio de medida provisória, em lei sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim). Segundo o PSB, a medida prevê a concessão automática, sem análise humana, de alvará de funcionamento e licenças, inclusive ambientais, para empresas enquadradas em atividade de grau de risco médio, além de impossibilitar que os órgãos de licenciamento solicitem informações adicionais. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

Date Created



30/03/2022